


FRAÇÃO DO IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO EM SANTANA

FOTO	LOTE	DESCRICAO	AVALIACAO	LANCE
------	------	-----------	-----------	-------

	<p>01</p>	<p>01 – Em 1.ª Hasta os imóveis acima citados serão vendidos pelo valor mínimo especificado, acrescidos da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em 2.ª Hasta estes imóveis serão vendidos, pela maior oferta, exceto preço vil, sendo considerado como valor mínimo 50% do valor de avaliação ou o valor da dívida vencida, o que for maior, ainda, será acrescida a Comissão de 5% do Leiloeiro. Em ambos os casos o arrematante assumirá o pagamento do saldo devedor de rateio de custo de construção da unidade adquirida, saldo este acima especificado após abreviatura S.D., valor este que será considerado na identificação do valor total de venda. Do valor obtido na venda, será deduzido o saldo vencido da unidade, devendo a diferença ser entregue ao condômino inadimplente; 02 – Em 1.ª hasta não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; 03 – Os saldos de custo de construção serão reajustados pelo INCC e também poderão sofrer alteração por decisão de Assembleia Geral que altere o escopo contratado; 04 – Em qualquer das hastas, o arrematante assumirá as parcelas de construção vincendas e taxas de despesas administrativas e honorários advocatícios aprovadas e que vierem a ser votadas em assembleia geral de condôminos. 05 – Havendo arrematação, o arrematante se compromete a assinar um Termo de Adesão ao Contrato de Construção, assumindo o pagamento do saldo de custo de construção inerente a unidade arrematada constante do presente edital, que deverá ser pago no curso da execução da obra. 06 - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de cinco dias contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 20% do lance que reverterá em favor do condomínio, arcando com as despesas de Comissão do leiloeiro. 07 – O Termo de Adesão ao Contrato de Construção estará à disposição dos interessados no escritório do condomínio na Rua Cincinato Braga, n. 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, até a data da realização do leilão e será lido na abertura da praça, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato a arrematação com todos os termos e condições constantes do referido instrumento. 08 – Condições de Pagamento: 20% no ato da arrematação e os 80% restantes dentro do prazo de 48 hs da realização da praça, devendo o arrematante deixar cheque de caução dos valores no ato da arrematação, pagando, ainda, no ato da praça, 5% a título de comissão do leiloeiro; 09 – As frações ideais correspondentes as futuras unidades, objeto da matrícula n. 126.528, 3º Registro de Imóveis de São Paulo, estão hipotecadas, conforme R.8 e posteriores averbações, a favor do Banco Bradesco, no entanto, já foi obtida decisão judicial para baixa do gravame; 10 – Há débitos de IPTU que incidem sobre o terreno e foram objeto de parcelamento e deverão ser assumidos pelo arrematante, na proporção da fração ideal da unidade por ventura adquirida, com o pagamento de taxa condominial em curso, bem como custos de honorários advocatícios; 11 – No prazo subsequente de 24 horas após o 2º Leilão Extrajudicial, o Condomínio, em igualdade de condições com os arrematantes, poderá exercer o direito de preferência e adjudicar unidades. 12 A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - 13 - A Comissão de Representante Do Condomínio De Construção Do Maison Piaget Residence CONVOCA a todos os condôminos do referido Condomínio para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em 15/09/2021, na Rua Cincinato Braga, nº 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, às 17:00, em 1.ª convocação e às 17:30, em 2.ª convocação, para deliberarem sobre o direito de preferência do Condomínio na adjudicação das frações ideais e acessões correspondentes a unidades objeto deste Leilão. 13 - Maiores informações através dos telefones (11) 3262-0087. Ficam também notificados os condôminos inadimplentes e seus respectivos cônjuges, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. - São Paulo, 01 de Setembro de 2021. - Comissão de Representantes Do Condomínio De</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>R\$ 259.363,07</p>
--	-----------	--	-----------------	-----------------------